



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013, e alterações

PORTARIA

Nº 176/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, o funcionário **CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS GONÇALVES**, matrícula nº 6579-0 admitido em 07 de maio de 2018, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL GENERALISTA** carga horária semanal 20 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família Canto do Mar.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra